



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO Nº 46/2020. DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2020 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Crédito Adicional Especial, através da Lei 750 de 18 de Agosto de 2020, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 131.529,80 (Cento e Trinta e Um Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
.02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2.110	POLITICAS DE ENFRENTAMENTO COVID 19, AUXÍLIO ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID	
(xxx) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	10.000,00
.02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.0xx	POLITICAS DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID 19	
(xxx) 3.3.90.30.00	5 Material de Consumo	2.625,00
.02.07	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
.02.07.01	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0014.1.2xx	EXECUÇÃO DE PLANO DIRETOR DE CONTROLE EROSÃO RURAL	
(xxx) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.945,24
(xxx) 3.3.90.39.00	2 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	112.959,56
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	131.529,80

Art. 2º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 131.529,80 (Cento e Trinta e Um Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
1718.02.1.1.00.01	Compensação Financeira Recursos Hídricos	15.945,24
1718.12.1.1.04.00	Aquisição de EPI – COVID 19	2.625,00
2428.99.1.1.00.03	Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural	112.959,56
	TOTAL DO EXCESSO	131.529,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de criações de dotações orçamentárias com recursos de outros entes da federação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 18 de agosto de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

